

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
PODER EXECUTIVO**

LEI

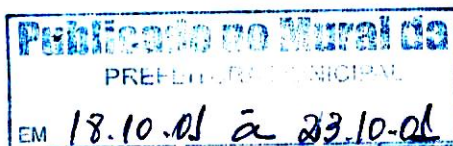
LEI N° 105/2001.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N°
062/99, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parecis – RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXI do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica revogada a lei municipal n° 062/99.

Art. 2º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Parecis, 18 de outubro de 2001.


.....
Helena Ilina Borella
Chefe de Gabinete
Portaria 008/2001-Parecis


**HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**